



**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/2019/PP/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital nº 07/2019/PP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia 09/05/2019.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Às 09 horas do dia 09/05/2019.

II - Altera a descrição do objeto:

1.1. O objeto da presente licitação é MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em rastreamento veicular através de sistema de GPS (Sistema de Posicionamento Global) para instalação e monitoramento dos veículos do Transporte Escolar e da Secretaria Municipal de Saúde, termo de referência nº 50/2018 e solicitação de compra nº 186/2019.

III – Inclui no edital o item 2.16.1.:

2.16. O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como as que ofertarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos termos da lei.

2.16.1. Exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, conforme § 3º do Art. 44 da Lei nº 8.666/93.

IV – Inclui no edital o item 6.13.1.:

6.13. Serão **desclassificadas** as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, que consignarem **preços excessivos** ou manifestamente **inexequíveis**, preços por item ou unitário **simbólicos**, irrisórios ou cotação de **valor zero**.

6.13.1. Exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, conforme § 3º do Art. 44 da Lei nº 8.666/93.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 23 de abril de 2019.

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos
Decreto nº 17.444/2017